



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 32/2025/DHUEV

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra ou Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar nos cemitérios da **Santiago** e sobre o destino das ossadas.

Adília Mendonça Manso Borges
Deolinda Maria Marques Santos Severo
Florentino Baeta Fernandes
Isidora Carvalho da Conceição
Jacinta Gomes Campos Jacinto
João Agostinho Mendonça Amigo
Joaquim Manuel Ribeiro da Silva
Joel da Conceição Gomes
José Maria Brazinha
José Neto Arsénio
Josefino da Encarnação Reis
Júlio Mário Silva Patrício
Laura Pinto Baeta
Lisabeta Laureano Rodrigues Ambrósio
Luis Manuel Cagica Pinto Magalhães
Maria Angelina Cachão Malhado Arsénio
Maria Antunes Fernandes Capitulo
Maria Conceição Basílio Pinto
Maria da Luz Cerqueira António
Maria do Rosário de Fátima Rocha Costa
Maria Emília Cunha Russo de Sousa
Maria Eugénia Sousa Encantado
Maria Margarida Marques Moita
Matilde Silva
Natalino Amigo Macedo
Piedade Pinto da Cunha Soromenho
Teresa Conceição Pinto
Teresa de Agrela Machado
Virgínia dos Santos Amigo

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 18 de Março 2025

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr